

I - da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) **MARILIA DE CASTRO TARTALHO** - matrícula nº 11/239.161-3; (presidente)
b) **DEISE DA COSTA OLIVEIRA** - matrícula nº 10/201.404-1;
c) **DANIELLE CESAR TEIXEIRA** - matrícula nº 12/288.802-2.

II - da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ / MATERNIDADE ESCOLA:**

- a) **FERNANDA FREITAS OLIVEIRA CARDOSO** - CPF: 028.667.527-75; (titular)
b) **SANDRA RIVELLI DE SOUZA E SILVA** - CPF: 082.372.167-17 (suplente)

Art. 4º Fica revogada a resolução SMS nº 4842 de 29 de março de 2021, publicada no D.O.Rio de 30 de março de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2022.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5448 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 027/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC/UFRJ constituída mediante Resolução SMS nº 3366 de 31 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MMS nº 02 de 28/09/2017, e considerando o disposto no Processo nº 09/003 184/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da comissão de Acompanhamento do Contrato nº 027/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o (a) **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC/UFRJ**, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir a servidora Marília de Castro Tartalho - matrícula nº 11/239 161-3 pela servidora Brunna Gomes Velloso de Araujo - matrícula nº 10/229 173-0 e substituir o servidor Ernesto Santandrea - matrícula nº 10/ 239 204-1 pela servidora Danielle Cesar Teixeira - matrícula nº 10/288 802-2.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados, estando subordinada às recomendações e orientações estabelecidas pela Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria (S/SUBGERAL/CGCCA) da Subsecretaria Geral (S/SUBGERAL).

I - da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) **BRUNNA GOMES VELLOSO DE ARAUJO** - matrícula nº 10/229.173-0; (presidente)
b) **ELIZABETE DE SENA LIMA DIAS** - matrícula nº 10/203.281-1;
c) **DANIELLE CESAR TEIXEIRA** - matrícula nº 12/288.802-2.

II - do **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC/UFRJ:**

- a) **CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA AFONSO** - CPF: 002.537.757-44; (titular)
b) **VERA LUCIA ANDRADE MONTEIRO DA SILVA** - CPF: 062.031.832-53 (suplente)

Art. 4º Fica revogada a resolução SMS nº 4900 de 11 de maio de 2021, publicada como omissa no D.O.Rio de 13 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2022.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5449 DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/21784 de 13/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

RATIFICADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1893	S/SUBHUE/CGE 5.3/HMP II	CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO	11/228.915-5
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1893	S/SUBHUE/CGE 5.3/HMP II	ANDREA DA SILVA	57/275.034-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5450 DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI -2022/21864 de 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 492 de 14 de julho de 2022, que tornou público a aprovação da Ata de 10/05/2022, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 12 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/07/2022.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5451 DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº RSU-OFI-2022/01530 de 30/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Empresa Pública do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Patrimônio responsável quanto ao recebimento, guarda transferência, monitoramento, fiscalização, inventário dos bens permanentes e Baixa de Materiais Inservíveis, Imprestáveis e Obsoletos de bens permanentes, considerando a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como organização social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016;

Art. 2º A Comissão das unidades de Saúde Mental: CAPSI III MAURÍCIO DE SOUSA, CAPS AD III RAUL SEIXAS, CAPS EAT III SEVERINO DOS SANTOS, CAPSI III MARIA CLARA MACHADO, CAPS AD III PAULO DA PORTELA, CAPSI II HEITOR VILLA LOBOS, UAA METAMORFOSE AMBULANTE, CAPS III FERNANDO DINIZ, CAPS AD III MIRIAM MAKEBA e CAPSI II VISCONDE DE SABUGOSA, será composta pelos seguintes membros, tendo o primeiro como Presidente:

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO				
CNES:	CAPSI III MAURÍCIO DE SOUSA			
7052006	UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
50780	SERVIDOR		ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	12/271.562-1
	RIOSAUDE		VALÉRIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	69/054.019-5
	RIOSAUDE		TÚLIO CEZAR DE ALMEIDA BUSCÁCIO	40/044.858-9

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO				
CNES:	CAPS AD III RAUL SEIXAS			
5413605	UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
41052	SERVIDOR		ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	12/271.562-1
	RIOSAUDE		TATIANA OLIVEIRA ROSA YAZEJI	69/042.721-1
	RIOSAUDE		GISELLE OLIVEIRA GARCIA DE LIMA	69/043.971-1

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO				
CNES:	CAPS EAT III SEVERINO DOS SANTOS			
9535896	UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
50778	SERVIDOR		ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	12/271.562-1
	RIOSAUDE		GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VILA	40/054.107-8
	RIOSAUDE		ALAN BARROS COELHO	69/056.804-8

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO				
CNES:	CAPSI III MARIA CLARA MACHADO			
5423430	UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
40864	SERVIDOR		ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	12/271.562-1
	RIOSAUDE		LARISSA DA ROCHA TEIXEIRA	40/046.348-9
	RIOSAUDE		LORRAYNE MACIEL DE AZEVEDO	40/043.183-3

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO				
CNES:	CAPS AD III PAULO DA PORTELA			
7656106	UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
46129	SERVIDOR		ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	12/271.562-1
	RIOSAUDE		TATIANE GUIMARÃES AMPARO	47/031.621-6
	RIOSAUDE		CRISTINA BARBOSA DE CASTRO	40/042.371-5

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO				
CNES:	CAPSI II HEITOR VILLA LOBOS			
7113137	UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
50777	SERVIDOR		ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	12/271.562-1
	RIOSAUDE		MAYRA KATE CASTRO LARANJEIRA	40/035.440-7
	RIOSAUDE		RACHEL DE MESQUITA SAMPAIO	69/042.718-7